

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 872/2024, disponível em http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/DO_21012025_2656.pdf.

PROCESSO Nº 2376/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de laboratório ETA e ETA.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

LOTE 01

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	01	un	Placa eletrônica Orion Star A111. Marca: Thermo Scientific	R\$ 1.985,00
02	01	un	Serviço de manutenção corretiva em equipamento Orion Star A111	R\$ 435,00
03	03	un	Tampa suporte bateria para fotômetro pocket colorimeter ii - hach	R\$ 750,00
04	03	un	Contato das pilhas superior para fotômetro pocket colorimeter ii - hach	R\$ 285,00
05	03	un	Tampa inferior caixa plástica para fotômetro pocket colorimeter ii - hach	R\$ 1.461,00
06	03	un	Serviço para manutenção do Fotômetro Pocket Colorimeter II - Hach	R\$ 652,50
07	01	un	Serviço de manutenção preventiva em bomba a vácuo Prismatec	R\$ 595,00
08	01	un	Serviço de manutenção preventiva em bomba a vácuo Millipore	R\$ 595,00
				R\$ 6.758,50

Valor Estimado: R\$ 6.758,50 (seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Prazo de entrega: Não poderá ser superior a 30 dias corridos após o Pedido de Compras.

A retirada e a devolução de todos os equipamentos para a execução da manutenção ocorrerão sob total responsabilidade logística, ônus e riscos da empresa contratada, devendo ser realizadas na Estação de Tratamento de Esgoto Monjolinho (Estrada Vicinal Cônego Washington

José Pera, CEP: 13.575-675), de segunda a sexta-feira, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00.

* un = unidade(s).

2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br até às 23h59min do dia **22/07/2026**, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia **27/07/2026**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

4) Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria nº 32 - 29.01.17.512.5002.2.508.3.3.90.39.04, fonte 04.

5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesaocarlos.com.br - opção Dispensa de Licitação;

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 22 de julho de 2026.

Paula Valeria Marcatti
Chefe do Setor de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1.	SUPERINTENDÊNCIA/GERÊNCIA/SETOR
1.1.	Superintendência de Engenharia e Gestão Técnica - SEGET/ Gerência de Operações de Tratamento de Água e Esgoto - GOTAE/ Setor de Laboratório Físico-Químico - SLFQ e Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto - SCME.
2.	DEFINIÇÃO DO OBJETO
2.1.	O objeto deste Termo de Referência consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, englobando o diagnóstico e o substituição de peças/suprimentos originais de reposição para diversos equipamentos de laboratório (pHmetro Thermo Scientific, Pocket II Colorimeter Hach, Bomba a vácuo Prismatec e Bomba a vácuo Millipore), conforme detalhado no Anexo I deste documento.
2.2.	Trata-se de fornecimento de materiais e prestação de serviços continuados de manutenção.
2.3.	O objeto é constituído em 01 (um) Lote, abrangendo todos os subitens descritos no Anexo I deste Termo de Referência.
2.4.	O objeto é destinado aos setores de Laboratório Físico-Químico e Controle e Monitoramento de Esgoto (GOTAE) para uso imediato na rotina básica de suas atividades e monitoramento da qualidade da água e efluentes.
3.	FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO (JUSTIFICATIVA) DA NECESSIDADE
3.1.	Considerando a importância de garantir a qualidade e a confiabilidade das análises físico-químicas e bacteriológicas na rotina do município de São Carlos, a manutenção contínua e a devida reposição de componentes avariados dos equipamentos de medição são necessárias para a continuidade das atividades das estações de tratamento.
3.2.	A necessidade atual consiste na restauração da capacidade operacional e corretiva do pHmetro e dos Colorímetros de campo, além da execução das manutenções preventivas essenciais nas bombas de vácuo laboratoriais, assegurando a precisão exigida pelos métodos analíticos e evitando desvios nos procedimentos em atendimento à norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.
3.3.	A aquisição de componentes originais e a contratação de mão de obra capacitada visam evitar o desgaste prematuro do parque tecnológico e suprir a demanda contínua por aparelhos de medição reservas, mitigando riscos de paralisação e descontinuidade do serviço público essencial.
4.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1.	A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados nos referidos setores, visando assegurar a continuidade das atividades analíticas, a confiabilidade dos resultados laboratoriais e a preservação do patrimônio público.
4.2.	A solução compreende o ciclo completo de manutenção dos equipamentos, englobando a logística reversa (retirada e devolução), substituição de peças originais, mão de obra especializada, montagem e testes de validação analítica pós-reparo, de modo a estender o ciclo de vida útil dos ativos patrimoniais e garantir que operem rigorosamente dentro dos padrões exigidos pelas agências reguladoras.
4.3.	A presente solução visa maximizar a vida útil dos equipamentos laboratoriais, reduzir ocorrências de falhas e paralisações, minimizar custos decorrentes de substituições prematuras, garantir a rastreabilidade metrológica quando aplicável e assegurar a conformidade das atividades laboratoriais com os requisitos normativos e regulatórios vigentes, incluindo os requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.
4.4.	Ao final da vida útil dos equipamentos, a manutenção adequada permitirá melhor avaliação sobre a viabilidade técnica e econômica de sua recuperação, substituição ou descarte, contribuindo para a gestão eficiente dos recursos públicos e para a continuidade dos serviços prestados pelos laboratórios.
4.5.	A tabela relacionada no Anexo I deste documento refere-se formalmente ao objeto completo da presente contratação.
4.6.	Os serviços a serem ofertados pela contratada deverão obrigatoriamente obedecer a todas as especificações e exigências técnicas descritas neste TR.
5.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
5.1.	Será necessário o cumprimento integral de todas as especificações e exigências técnicas. Os materiais e peças de reposição integrados (Placas, tampas de suporte, contatos e bases plásticas) deverão ser obrigatoriamente originais das marcas de seus respectivos fabricantes (Thermo Scientific, Hach, Prismatec, Millipore) para assegurar a perfeita compatibilidade metrológica e o desempenho dos sistemas.
5.2.	A CONTRATADA deverá providenciar que a execução dos serviços de manutenção seja realizada sob o comando e supervisão direta de profissionais qualificados e habilitados, obedecendo rigidamente aos critérios de segurança recomendados pelas normas regulamentadoras vigentes e da ABNT.
5.3.	Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.4.	Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.
5.5.	Os insumos e peças aplicados deverão possuir prazo de validade técnica e garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de emissão da Nota Fiscal. Os serviços corretivos realizados terão garantia de funcionamento de, no mínimo, 90 (noventa) dias, conforme legislação vigente.
6.	MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
6.1.	A entrega definitiva dos equipamentos consertados e revisados deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho e/ou Pedido de Compras. Será considerada recusa formal a falta de cumprimento deste prazo, salvo motivos de força maior reconhecidos pelo SAAE.
6.2.	A retirada e a devolução de todos os equipamentos para a execução da manutenção ocorrerão sob total responsabilidade logística, ônus e riscos da empresa contratada, devendo ser realizadas na Estação de Tratamento de Esgoto Monjolinho (Estrada Vicinal Cônego Washington José Pera, CEP: 13.575-675), de segunda a sexta-feira, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00.
6.3.	O fornecimento do objeto deverá vir acompanhado da Nota Fiscal correspondente e dos laudos técnicos/relatórios de calibração emitidos pela assistência responsável, atestando o êxito das intervenções efetuadas.
6.4.	O número do empenho e da autorização de compra deverá vir expressamente indicado no corpo do documento fiscal, não sendo aceitos faturamentos em desacordo com as exigências contratuais.
6.5.	Os itens deverão estar compatíveis com as normas da ABNT e normas internas associadas aos métodos normalizados ISO/IEC 17025.
6.6.	O recebimento do objeto será subdividido em: Provisório: No momento da devolução física dos equipamentos, para efeito de posterior verificação da integridade das carcaças e peças. Definitivo: Apenas após a conclusão da conferência, testes de bancada práticos e aceitação da precisão de leitura por parte da equipe técnica da autarquia, ocorrendo no prazo máximo de 02 (dois) dias teis. 6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui, em hipótese alguma, a responsabilidade civil e técnica da CONTRATADA por danos ou vícios ocultos resultantes da incorreta execução das obrigações assumidas.
7.	MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO
7.1.	As servidoras abaixo relacionadas serão fiscais e gestoras do contrato: Renata I.M.F. Custodio, Chefe do Setor de Laboratório Físico-químico;

	Natalia Verona, Chefe do Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto. A fiscalização se dará na conferência dos prazos de entrega, especificações e condições dos materiais recebidos, conforme consta em Termo de Referência.
8.	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO
8.1.	A medição dar-se-á por item executado e testado com sucesso, devendo a integridade dos serviços atender rigorosamente às diretrizes contidas neste Termo de Referência.
8.2.	O pagamento será efetuado em parcela única correspondente ao lote atestado, até o 30º dia consecutivo após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, mediante validação da Nota Fiscal pela equipe gestora.
8.3.	Havendo erros formais de preenchimento na nota de cobrança ou desconformidade técnica latente nos equipamentos, o trâmite de pagamento será integralmente interrompido e mantido pendente até que a CONTRATADA adote as medidas de saneamento e correção necessárias, reiniciando-se a contagem do prazo regulamentar sob a ordem cronológica legal da Administração.
9.	FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR
9.1	A contratação do objeto mostra-se de alta relevância técnica e econômica. Diante do levantamento de preços concorrenciais efetuado junto ao mercado, a contratação deverá recair sob a proposta que consolidar o menor preço por item ou lote global, assegurando a economicidade e ampla conformidade com as cotações fornecidas pelas empresas de referência.
9.2	Solicita-se que seja avaliada a possibilidade de aquisição por Dispensa de Licitação, de acordo com a Lei de Licitação 14.133/2021.
10.	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1	Há previsão orçamentária para a despesa, conforme consta em Planilha de Formalização de Demanda de 2026 (GOTAE).

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	01	un	Placa eletrônica Orion Star A111. Marca: Thermo Scientific	R\$ 1.985,00
02	01	un	Serviço de manutenção corretiva em equipamento Orion Star A111	R\$ 435,00
03	03	un	Tampa suporte bateria para fotômetro pocket colorimeter ii - hach	R\$ 750,00
04	03	un	Contato das pilhas superior para fotômetro pocket colorimeter ii - hach	R\$ 285,00
05	03	un	Tampa inferior caixa plástica para fotômetro pocket colorimeter ii - hach	R\$ 1.461,00
06	03	un	Serviço para manutenção do Fotômetro Pocket Colorimeter II - Hach	R\$ 652,50
07	01	un	Serviço de manutenção preventiva em bomba a vácuo Prismatec	R\$ 595,00
08	01	un	Serviço de manutenção preventiva em bomba a vácuo Millipore	R\$ 595,00
				R\$ 6.758,50
Valor Estimado: R\$ 6.758,50 (seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).				
Prazo de entrega: Não poderá ser superior a 30 dias corridos após o Pedido de Compras.				
A retirada e a devolução de todos os equipamentos para a execução da manutenção ocorrerão sob total responsabilidade logística, ônus e riscos da empresa contratada, devendo ser realizadas na Estação de Tratamento de Esgoto Monjolinho (Estrada Vicinal Cônego Washington José Pera, CEP: 13.575-675), de segunda a sexta-feira, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00.				

* un = unidade(s).

MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2026
PROCESSO Nº XXXX/2026

A xxx _____, com endereço na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, (UF), telefone para contato (DDD) _____, e-mail _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual nº _____, e Inscrição Municipal nº _____, neste ato representada pelo seu _____ (cargo) _____, _____ (nome) _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
Preço Total					

Preço total por extenso:

Prazo de entrega:

Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica nº _____/2026 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável
CPF nº _____

MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, quando couber;

() o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável
CPF nº _____